

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEIS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER E A EMPRESA DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

processo: 1000-011/2021

Contrato N° 040/2021

CONTRATANTE: pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o

I.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, Sra. TÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP AL SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 00.805.554/0001-10, sediada na Rua Avenida Luiz Lima Beltrão, Nº 276, bairro Com. Tércio Wanderley, Coruripe/Alagoas, CEP 57230-000, Telefone: (82) 3273-1370, E-mail: eliton.joaquim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3136522-1 SJDS/AL CPF nº 073.967.334-3;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

TENS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafão 20L	SOLARA	135	5,31	716,85
02	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafão 20L	SOLARA	45	5,31	238,95
03	Água mineral natural, tipo: com gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafa 500ml	SOLARA	100	1,30	130,00
04	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafa 500ml	SOLARA	250	0,62	155,00

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.240,80 (Mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 10.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. E da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. E da Mulher PROJETO

ATIVIDADE: 6.013 – Manut. Da Sec. Mun. De Assistência Social, Trab. E da Mulher

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SORTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: 1.240,80

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 1000-011/2021 em observância às disposições do Decreto Municipal nº. 206/2021, Decreto Municipal nº. 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 018/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.04.08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE E A EMPRESA AMEC – ÁLVARO MENEZES ENGENHARIA E CONSULTORIA – EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA-INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.026/2020 (NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração da FONTE DE RECURSOS pertinente à dotação orçamentária do Contrato nº 018/2021, que passa a ser de:

FONTE DE RECURSO: 00010502000 – DAESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 018/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transito Transporte e Suprimentos, providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, para sua eficácia.

Coruripe/AL, 13 de setembro de 2021.

Raphael Lima Oliveira Silva

Diretor – Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

OUTROS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS E A EMPRESA DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

processo: 1000-011/2021

Contrato N° 039/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO** **DE** **CORURIPE**
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, Sr. GEYSON ANUÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº N° .001.005.004.068 SSP AL SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 0.805.554/0001-10, sediada na Rua Avenida Luiz Lima Beltrão, Nº 276, bairro Com. Tércio Wanderley, Coruripe/Alagoas, CEP 57230-000, Telefone: (82) 3273-1370, E-mail: eliton.joaquim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3136522-1 SJDS/AL CPF n° 073.967.334-3;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos.

TENS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafão 20L	SOLARA	1.656	5,31	8.793,36
02	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafão 20L	SOLARA	552	5,31	2.931,12
03	Água mineral natural, tipo: com gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafa 500ml	SOLARA	4648	1,30	6.042,40
04	Água mineral natural, tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafa 500ml	SOLARA	8665	0,62	5.372,30

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.139,18 (Vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e ezoitos centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos

PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;

ONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;

VALOR: 23.139,18

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 1000-011/2021 em observância às disposições do Decreto Municipal nº. 206/2021, Decreto Municipal nº. 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS

Registro Nº: 00127